

a — INDÚSTRIAS EXTRATIVA MINERAL E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 — ASPECTOS GERAIS

5 — Estabelecimentos pesquisados, pessoal ocupado, salários, despesas gerais, despesas com as operações industriais, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-84

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS COM AS OPERAÇÕES INDUSTRIAIS (1)							
	Total				Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes			
	1981	1982	1983	1984	1981	1982	1983	1984
	Cz\$ 1 000							
BRASIL (3)	10 218 521	20 924 504	47 114 581	163 395 469	9 306 990	19 034 313	43 092 361	150 013 220
NORTE	169 599	376 104	772 612	2 214 084	157 153	350 543	717 106	2 044 330
Rondônia.....	3 421	9 846	24 344	124 007	2 560	7 775	18 137	99 395
Acre.....	2 319	4 505	8 753	22 449	2 180	4 280	8 313	21 136
Amazonas.....	107 198	258 029	507 293	1 309 122	104 469	252 313	494 743	1 271 251
Roraima.....	214	252	527	3 398	169	184	455	2 693
Pará.....	52 148	95 331	215 860	709 909	44 665	79 892	181 920	614 655
Amapá.....	4 299	8 141	15 835	45 199	3 109	6 098	13 537	35 200
NORDESTE	884 229	1 828 674	4 417 022	15 050 649	773 358	1 587 151	3 873 312	13 436 836
Maranhão.....	20 069	38 727	86 344	285 238	18 294	35 078	80 617	268 547
Piauí.....	8 109	18 057	47 676	157 565	7 762	17 171	45 070	150 199
Ceará.....	72 130	169 730	329 095	1 180 396	66 644	157 536	308 476	1 116 765
Rio Grande do Norte.....	26 134	58 950	120 920	363 290	23 317	50 124	108 268	342 814
Paraíba.....	35 171	69 148	160 133	535 102	32 007	63 402	149 332	501 673
Pernambuco.....	204 084	393 375	845 015	3 020 897	186 600	363 896	781 768	2 811 449
Alagoas.....	52 701	109 204	243 785	854 101	48 257	99 511	222 155	782 656
Sergipe.....	18 298	39 567	122 622	383 708	15 420	32 468	94 188	307 620
Bahia.....	447 533	931 916	2 461 431	8 270 352	375 057	767 966	2 083 438	7 155 122
SUDESTE	7 294 948	15 269 080	32 997 284	114 974 111	6 632 857	13 867 202	30 103 433	105 108 240
Minas Gerais.....	967 520	1 885 652	4 300 149	15 004 906	861 281	1 681 489	3 866 881	13 180 472
Espírito Santo.....	100 120	201 084	515 766	1 805 735	84 477	165 668	441 955	1 577 319
Rio de Janeiro.....	1 132 648	2 381 549	5 104 331	17 503 118	1 018 342	2 096 011	4 542 509	15 551 481
São Paulo.....	5 094 661	10 600 795	23 077 039	80 660 353	4 668 758	9 924 033	21 252 089	74 798 968
SUL	1 736 396	3 234 759	8 327 055	28 876 809	1 634 248	3 032 527	7 844 447	27 280 193
Paraná.....	598 750	1 125 958	2 739 818	9 626 203	567 582	1 059 833	2 618 511	9 246 545
Santa Catarina.....	368 781	779 280	2 041 763	6 685 851	338 771	716 067	1 888 163	6 212 151
Rio Grande do Sul.....	768 864	1 329 521	3 545 474	12 564 756	727 895	1 256 626	3 337 772	11 821 497
CENTRO-OESTE	116 051	215 887	600 608	2 279 815	107 001	196 890	554 063	2 143 621
Mato Grosso do Sul.....	27 591	39 292	131 291	559 768	25 577	36 104	124 672	532 834
Mato Grosso.....	7 484	21 440	65 511	239 683	6 854	19 540	59 843	227 063
Goiás.....	68 791	129 660	340 787	1 254 219	63 899	118 297	312 262	1 175 583
Distrito Federal.....	12 184	25 495	63 018	226 145	10 670	22 950	57 287	208 182

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DA PRODUÇÃO (2)				VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL			
	1981	1982	1983	1984	1981	1982	1983	1984
		Cz\$ 1 000						
BRASIL (3)	17 769 966	37 203 934	83 598 511	290 944 789	7 551 445	16 279 430	36 483 930	127 549 320
NORTE	341 765	776 420	1 649 860	5 108 749	172 166	400 316	877 249	2 894 665
Rondônia.....	11 814	28 001	75 680	368 537	8 393	18 156	51 336	244 530
Acre.....	4 422	9 203	15 307	43 457	2 103	4 697	6 554	21 007
Amazonas.....	212 045	528 562	1 056 665	2 998 116	104 847	270 533	549 372	1 688 995
Roraima.....	501	797	1 377	7 052	287	545	851	3 654
Pará.....	105 443	196 530	471 085	1 601 971	53 295	101 199	255 225	892 062
Amapá.....	7 539	13 327	29 746	89 616	3 240	5 186	13 912	44 416
NORDESTE	1 422 995	3 130 292	7 810 869	28 182 894	538 766	1 301 618	3 393 847	13 132 245
Maranhão.....	33 196	71 785	160 574	509 803	13 127	33 058	74 230	242 566
Piauí.....	15 158	35 120	88 921	329 695	7 049	17 062	41 245	172 130
Ceará.....	131 547	309 165	664 508	2 797 822	59 417	139 435	335 413	1 617 426
Rio Grande do Norte.....	55 453	121 523	280 464	1 374 934	29 319	62 573	159 544	1 011 643
Paraíba.....	62 829	121 419	299 247	1 029 093	27 658	52 271	139 114	493 991
Pernambuco.....	345 740	687 352	1 503 607	5 532 470	141 655	293 977	658 591	2 511 573
Alagoas.....	95 653	198 388	449 076	1 505 409	42 952	89 184	205 291	651 308
Sergipe.....	31 097	70 138	236 442	709 835	12 799	30 571	113 820	326 126
Bahia.....	652 322	1 515 403	4 128 030	14 393 834	204 789	583 487	1 666 599	6 123 482
SUDESTE	12 803 152	27 266 480	58 967 943	205 421 011	5 508 203	11 997 400	25 970 659	90 446 900
Minas Gerais.....	1 537 093	3 136 483	7 161 611	25 791 122	569 573	1 250 831	2 861 462	10 786 215
Espírito Santo.....	164 426	358 293	969 692	3 445 336	64 306	157 209	453 927	1 639 602
Rio de Janeiro.....	1 947 095	4 135 068	9 153 520	32 206 148	814 448	1 753 519	4 049 190	14 703 031
São Paulo.....	9 154 537	19 636 636	41 683 120	143 978 405	4 059 876	8 835 841	18 606 081	63 318 052
SUL	2 906 517	5 641 617	14 148 166	48 298 004	1 170 121	2 406 858	5 821 111	19 421 195
Paraná.....	931 568	1 779 195	4 288 449	14 618 074	332 818	653 238	1 548 631	4 991 872
Santa Catarina.....	673 778	1 455 211	3 492 597	11 473 207	304 997	675 931	1 450 834	4 787 356
Rio Grande do Sul.....	1 301 170	2 407 211	6 367 120	22 206 723	532 306	1 077 690	2 821 646	9 641 967
CENTRO-OESTE	201 452	389 125	1 021 672	3 934 130	85 401	173 238	421 064	1 654 314
Mato Grosso do Sul.....	42 174	65 987	213 401	824 384	14 563	26 695	82 110	264 616
Mato Grosso.....	17 918	48 000	111 282	515 983	10 434	26 560	45 770	276 299
Goiás.....	116 015	224 866	572 765	2 153 649	47 225	95 006	231 978	899 430
Distrito Federal.....	25 345	50 472	124 224	440 114	13 160	24 977	61 206	213 969

FONTE — IBGE, Departamento de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Anual.

NOTAS — 1. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural, acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, energia elétrica, utilidades industriais, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e estabelecimentos da mesma empresa. (3) Inclusive Fernando de Noronha.